



## **EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1467/2023**

### **MODIFICA OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 1.467/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 1.467/2023:

#### **ACRÉSCIMO**

Objetivo do gasto: SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ONG ABRIGÃO (CNPJ- 09.196.057/0001-82)

Órgão: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Unidade: 006- SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS  
Aplicação programada: MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Proj./Ativ./OP. Especiais: 0008.0244.0022.0003  
Nat. de despesa: 33350430000000000000  
Fonte: 15000000000

Valor a ser acrescido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

#### **DEDUÇÃO**

Órgão: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Unidade: 020- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Aplicação programada: Manutenção da Secretaria  
Proj./Ativ./OP. Especiais: 0004.0122.0045.2686  
Nat. de despesa: 33390390000000000000  
Fonte: 15000000000

Valor a ser deduzido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Hélio Carlos de Oliveira  
VEREADOR



## JUSTIFICATIVA

A ONG Abrigão, identificada pelo CNPJ 09.196.057/0001-82, é uma instituição que tem desempenhado um papel integral na proteção e bem-estar dos animais abandonados na região de Pouso Alegre desde 2005.

Sua dedicação incansável reflete-se principalmente nas iniciativas de feiras de adoção, que têm sido um meio eficaz de encontrar lares amorosos e responsáveis para inúmeros animais desamparados, resultando em uma notável redução na população de animais abandonados nas ruas da cidade. Além das feiras de Adoção, a ONG Abrigão assume uma postura proativa na conscientização da comunidade sobre a importância da esterilização de animais de estimação.

Seus esforços não apenas contribuem para o controle populacional de animais, mas também desempenham um papel crucial na prevenção do abandono. Através dessas iniciativas, a ONG promove uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais, cultivando uma cultura de compaixão e responsabilidade para com os seres vivos.

Dada a importância vital do trabalho realizado pela ONG Abrigão em benefício dos animais abandonados, solicita-se respeitosamente a inclusão de uma emenda na Lei Orçamentária Anual. Esta emenda visa proporcionar recursos financeiros que serão destinados à expansão e à continuidade das atividades realizadas pela instituição.

A alocação de recursos permitirá que a ONG Abrigão amplie sua capacidade de resgatar, cuidar e encaminhar responsabilmente os animais abandonados, garantindo que recebam o tratamento adequado e encontrem lares.

A expansão das atividades da ONG contribuirá não apenas para o bem-estar dos animais, mas também para a construção de uma comunidade mais solidária e consciente, onde a importância da proteção animal é reconhecida e valorizada.

A inclusão desta emenda na LOA de 2024 é uma oportunidade de reconhecer e apoiar o trabalho fundamental realizado pela ONG Abrigão. Ao destinar recursos para a instituição, estaremos investindo não apenas na causa animal, mas também na promoção de uma sociedade mais compassiva e comprometida com o cuidado responsável dos seres vivos que compartilham nosso ambiente.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Hélio Carlos de Oliveira  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3K3HR1F5D6W5C9Z3>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3K3H-R1F5-D6W5-C9Z3**

